

BOLETIM DE SERVIÇO



ANO LIII

N.º 032

14/02/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Ricardo Vélez Rodríguez

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Mário Augusto Ronconi

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Mariana Cristina Monteiro Milani

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Déborah Motta Ambinder de Carvalho

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Déborah Motta Ambinder de Carvalho

Seção de Informação e Publicações Administrativas da SDC
Miriam de Fátima Cruz (Chefia)
Carla Siqueira da Silva
Renata Faria Moreira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



***Utilize o QR Code para acesso
ao site do Boletim de Serviço da UFF***

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 68 (sessenta e oito) páginas
contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I

DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO.....02

SEÇÃO II

PORTARIAS.....04

RESUMO DE DESPACHO E DECISÕES: PROGEPE, SCAD/DDV/CRL/DAP.....51

SEÇÃO III

PLANO DE DADOS ABERTOS.....52

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, N.º 19 de 12 de fevereiro de 2019.

O **Diretor da Escola de Engenharia** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1. **Cancelar** os efeitos da DTS TCE n.º 01/2019, de 21/01/2019;
2. **Designar** os Professores **RICARDO CAMPANHA CARRANO**, matrícula SIAPE n.º 1768285, **PAULA BRANDÃO HARBÖE**, matrícula SIAPE n.º 1106400 e os Técnicos Administrativos **ULISSES CORRÊA DUARTE**, matrícula SIAPE n.º 1724957 e **RAMON LOPES DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE n.º 2258293, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão, com vistas à reorganização institucional da Escola de Engenharia.
3. Esta DTS não implicará gratificação.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

FABIANA RODRIGUES LETA
Diretora da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VEM, N.º 02 de 13 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Indicação de Coordenador da disciplina Projeto Final do Departamento de Engenharia Mecânica.

O **chefe do Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR)**, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1 – **Designar** o professor **ALEXANDRE SANTOS FRANCISCO**, matrícula SIAPE n.º. 1518194, como Coordenador dos trabalhos de conclusão de Curso referente à disciplina Projeto Final, no Departamento de Engenharia Mecânica.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

JORGE ALBERTO RODRIGUEZ DURAN
Chefe do Departamento de Engenharia Mecânica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DCA, Nº 04 de 13 de fevereiro de 2019.

EMENTA: Constitui Comissão Interna para Avaliação das Solicitações de mudança de regime de trabalho dos Docentes do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças e designa professores para integrá-la.

O Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE:

1 - **Constituir** Comissão Interna para Avaliação das Solicitações de mudança de regime de trabalho dos Docentes do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças;

2 - A Comissão será composta pelos seguintes professores apresentados a seguir, sendo a presidência exercida pelo primeiro.

Docente	SIAPE
FERNANDO FREIRE BLOISE	6306285
FRANCISCO MARCELO G. BARONE DO NASCIMENTO	1780519
JULIO VIEIRA NETO	1958436

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura e revoga todas as Determinações de Serviço que tratam do assunto.

JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN
Chefe Pro Tempore do Departamento de Ciências Atuariais e Finanças
#####

SEÇÃO II

PORTARIA N.º 63.035 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050650/2018-44.

RESOLVE

Art.1º **Nomear DAN ABENSUR GANDELMAN** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Agrícola e Meio Ambiente da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Energias Renováveis, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 236286, decorrente da aposentadoria de **MATTHEW RIDDEL MILLAR NETO**, Portaria nº 57.241, publicado no D.O.U. de 30/09/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18653-9969 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.036 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009711/2018-98.

RESOLVE

Art.1º **Nomear MÁRCIO EUSTÁQUIO MARIA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração e Administração Pública do Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos Aplicados, Matemática Financeira e Metodologia Científica, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237360, decorrente da aposentadoria de **TEREZINHA MARIA FOLHADELA BENEVIDES LOBIANCO**, Portaria nº 60.919, publicado no D.O.U. de 26/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18615-1103 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.037 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050338/2018-51.

RESOLVE

Art.1º Nomear **MARCEL DUARTE DA SILVA XAVIER** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Mecânica e Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237734, decorrente da aposentadoria de **MIGUEL LUIZ RIBEIRO FERREIRA**, Portaria nº 60.012, publicado no D.O.U. de 13/10/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18614-4717 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.038 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050654/2018-22.

RESOLVE

Art.1º **Nomear ANDERSON DE ALMEIDA CANO ORTIZ** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Comunicação Social do Instituto de Artes e Comunicação Social, Área de Conhecimento: Marketing Digital, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 240904, decorrente da aposentadoria de **LAURA MARTINI BEDRAN**, Portaria nº 61.206, publicado no D.O.U. de 04/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18613-4626 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.039 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050643/2018-42.

RESOLVE

Art.1º **Nomear RAQUEL GUILHERME DE LIMA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, Área de Conhecimento: Métodos Quantitativos para Ciências Sociais, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 859745, decorrente do falecimento de **LUIS ANTONIO CARDOSO DA SILVA**, Portaria nº 61.055, publicado no D.O.U. de 12/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18612-1801 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.040 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009720/2018-89.

RESOLVE

Art.1º **Nomear JULIA CELIA MERCEDES STRAUCH** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Análise Geoambiental do Instituto de Geociências, Área de Conhecimento: Cartografia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 236485, decorrente da aposentadoria de, Portaria nº 59.208, publicado no D.O.U. de 01/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18611-6773 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.041 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050642/2018-06.

RESOLVE

Art.1º **Nomear FLÁVIA MARTINS COSTA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Radiologia da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Radiologia Médica, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 236680, decorrente da exoneração de **CLARISSA CANELLA MORAES DO CARMO**, Portaria nº 61.276, publicado no D.O.U. de 09/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18603-6484 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.042 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009713/2018-87.

RESOLVE

Art.1º **Nomear RICARDO LUIZ FERNANDES BELLA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Rio das Ostras do Instituto de Ciência e Tecnologia, Área de Conhecimento: Engenharia de Produção, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 872748, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **ELIE CHAH DAN MOUNZER**, Portaria nº 60.956, publicado no D.O.U. de 29/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18604-2831 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.043 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050339/2018-03.

RESOLVE

Art.1º Nomear **GABRIEL MARIO GUERRA BERNADÁ** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Mecânica da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Mecânica e Dinâmica dos Corpos Rígidos, Elásticos e Plásticos, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 237237, decorrente da aposentadoria de **ROGÉRIO GOMES DA ROCHA**, Portaria nº 61.012, publicado no D.O.U. de 06/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18605-4534 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.044 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050978/2018-61.

RESOLVE

Art.1º **Nomear RAPHAEL CARLOS SANTOS MACHADO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação, Área de Conhecimento: Segurança da Informação, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 238693, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **FERNANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA PASSOS**, Portaria nº 61.259, publicado no D.O.U. de 07/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18606-5411 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.045 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050649/2018-10.

RESOLVE

Art.1º **Nomear ALBA CRISTINA MIRANDA DE BARROS ALENCAR** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Patologia Clínica/Análises Clínicas: Ênfase em Parasitologia Clínica, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236050, decorrente da aposentadoria de **FERNANDO CAMPOS SODRÉ**, Portaria nº 60.950, publicado no D.O.U. de 28/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18608-6659 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.046 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.000235/2019-21.

RESOLVE

Art.1º **Nomear KARLA ANACLETO DE VASCONCELOS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Formação Específica em Fonoaudiologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo, Área de Conhecimento: Fonoaudiologia com ênfase em Saúde Coletiva, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 916914, decorrente da aposentadoria de **MILICA SATAKE NOGUCHI**, Portaria nº 60.167, publicado no D.O.U. de 13/11/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18609-6183 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA Nº 63.047 de 11 de fevereiro de 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009715/2018-76.

RESOLVE

Art.1º Nomear **VÂNIA DE OLIVEIRA NEVES** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Computação, Área de Conhecimento: Engenharia de Software, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236539, decorrente da exoneração de **VIVIANE TORRES DA SILVA**, Portaria nº 60.537, publicado no D.O.U. de 25/01/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18610-8295 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.048 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009710/2018-43.

RESOLVE

Art.1º **Nomear ANDRÉ FERREIRA YOUNG** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Química e de Petróleo da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Operações Unitárias, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 233905, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **JULIANA SOUZA BAIOCO**, Portaria nº 61.074, publicado no D.O.U. de 13/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18616-6689 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.049 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050646/2018-86.

RESOLVE

Art.1º **Nomear MARCIO WATANABE ALVES DE SOUZA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística, Área de Conhecimento: Probabilidade e Estatística, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233304, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **GILBERTO PEREIRA SASSI**, Portaria nº 59.767, publicado no D.O.U. de 08/09/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18617-5566 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.050 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050343/2018-63.

RESOLVE

Art.1º **Nomear FABRIZIO CONDÉ DE OLIVEIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Área de Conhecimento: Matemática/Ensino de Matemática, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 238998, decorrente da aposentadoria de **MARIA ANTONIETA PIRRONE TAVARES**, Portaria nº 59.587, publicado no D.O.U. de 18/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18618-1951 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.051 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009716/2018-11.

RESOLVE

Art.1º **Nomear LUCIANO DE OLIVEIRA DANIEL** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia, Área de Conhecimento: Circuitos Elétricos, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 929395, decorrente da contrapartida pela redistribuição de **RENAN SILVA MACIEL**, Portaria MEC nº 284, publicado no D.O.U. de 01/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18619-7493 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.052 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050655/2018-77.

RESOLVE

Art.1º **Nomear FELIPE GONÇALVES BELLADONNA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia, Área de Conhecimento: Endodontia, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 239071, decorrente da aposentadoria de **IZABEL COELHO GOMES CAMÕES**, Portaria nº 60.390, publicado no D.O.U. de 26/01/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18620-4967 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.053 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009709/2018-19.

RESOLVE

Art.1º **Nomear FABIO LENNON MARCHON DOS SANTOS** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento da Faculdade de Educação, Área de Conhecimento: Ensino de Matemática, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 233557, decorrente da aposentadoria de **ELIANE MOREIRA DA COSTA**, Portaria nº 60.918, publicado no D.O.U. de 20/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18621-3759 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.054 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050341/2018-74.

RESOLVE

Art.1º **Nomear BEATRIZ ADURA MARTINS** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Psicologia do Instituto de Psicologia, Área de Conhecimento: Psicologia Social e Institucional, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 240714, decorrente da aposentadoria de **CLAUDIA ELIZABETH ABBES BAETA NEVES**, Portaria nº 61.251, publicado no D.O.U. de 04/05/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18630-8579 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.055 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009714/2018-21.

RESOLVE

Art.1º **Nomear FERNANDO DE SOUZA PAIVA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Humanas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Área de Conhecimento: Educação, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 232951, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **LORENE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, Portaria nº 60.782, publicado no D.O.U. de 02/03/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18631-8407 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.056 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050641/2018-53.

RESOLVE

Art.1º **Nomear LEONARD BARRETO MOREIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração de Macaé do Instituto de Ciências da Sociedade de Macaé, Área de Conhecimento: Gestão de Sistemas de Informação e Gestão Ambiental, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 928564, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **FABIO FRANCISCO DE ARAUJO**, Portaria nº 59.490, publicado no D.O.U. de 07/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18632-5723 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.057 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009719/2018-54.

RESOLVE

Art.1º **Nomear ANA CAROLINA MONNERAT FIORAVANTI** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Psicologia do Instituto de Psicologia, Área de Conhecimento: Avaliação Psicológica, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 235710, decorrente da aposentadoria de **SÍLVIA VASCONCELOS CARVALHO**, Portaria nº 56.935, publicado no D.O.U. de 18/08/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18634-2770 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.058 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009718/2018-18.

RESOLVE

Art.1º **Nomear EMMANUEL JOÃO NOGUEIRA LEAL DA SILVA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Odontoclínica da Faculdade de Odontologia, Área de Conhecimento: Endodontia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 240829, decorrente da aposentadoria de **SHIRLEY DE SOUZA PINTO**, Portaria nº 59.723, publicado no D.O.U. de 05/09/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18635-7121 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.059 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050648/2018-75.

RESOLVE

Art.1º **Nomear INNY BELLO ACCIOLY** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 28/2019, publicado no D.O.U. de 16/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Educação de Angra dos Reis do Instituto de Educação de Angra dos Reis, Área de Conhecimento: Formação de Professores, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 240888, decorrente da aposentadoria de **GUIVANNI SEMERARO**, Portaria nº 58.045, publicado no D.O.U. de 16/03/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.

Documento Nº: 18636-2520 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.actio>

PORTARIA N.º 63.060 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050336/2018-61.

RESOLVE

Art.1º **Nomear JORDAN LAMBERT SILVA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 28/2019, publicado no D.O.U. de 16/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Matemática de Volta Redonda do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Geometria Diferencial e Análise Funcional, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 91780, decorrente da contrapartida da redistribuição de **LUIZ FELIPE NOBILE FRANÇA**, Portaria Conjunta MEC/MD nº 20, publicado no D.O.U. de 10/04/2018.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18637-5831 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.061 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.009325/2017-15.

RESOLVE

Art.1º **Nomear PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 213/2016, publicado no D.O.U. de 31/08/2016, retificado pelos D.O.U. de 02/09/2016, de 05/09/2016, de 12/09/2016, de 04/04/2017, de 12/04/2017, de 24/04/2017, de 04/05/2017, de 05/05/2017, de 17/05/2017, 25/07/2017, de 26/07/2017 e de 17/05/2018 homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 208/2018, publicado no D.O.U. de 18/10/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Humanas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Área de Conhecimento: História do Brasil República, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 923616, redistribuído pelo MEC através da Portaria nº 103, publicada no D.O.U. de 21/02/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18639-1752 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.062 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050979/2018-13.

RESOLVE

Art.1º Nomear **ISABELLE DE ARAÚJO LIMA E SOUZA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 164/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelo D.O.U. de 14/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 28/2019, publicado no D.O.U. de 16/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Ciências Humanas do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, Área de Conhecimento: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 924426, redistribuído pelo MEC através da Portaria nº 437, publicada no D.O.U. de 23/05/2013.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18638-7352 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.063 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.005712/2018-63.

RESOLVE

Art.1º **Nomear RENATO SOARES COUTINHO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 208/2018, publicado no D.O.U. de 18/10/2018, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de História do Instituto de História, Área de Conhecimento: História do Brasil República, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 232980, decorrente da aposentadoria de **JORGE LUIZ FERREIRA**, Portaria nº 59.267, publicado no D.O.U. de 04/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18640-8787 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.064 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050651/2018-99.

RESOLVE

Art.1º **Nomear LEONARDO ANDRÉ BARBOSA TEIXEIRA** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Urologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 233699, decorrente da aposentadoria de **JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO**, Portaria nº 59.596, publicado no D.O.U. de 18/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18648-840 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.065 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050656/2018-11.

RESOLVE

Art.1º **Nomear JESSE ELOY BARROS SILVEIRA JUNIOR** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 21/2018, publicado no D.O.U. de 26/01/2018, retificado pelos D.O.U. de 30/01/2018, de 05/02/2018, de 21/02/2018, de 18/04/2018, de 24/04/2018, de 11/06/2018, de 19/06/2018 e de 02/07/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Cirurgia Torácica, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 927477, decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **JOÃO PAULO STEPHENS**, Portaria nº 55.305, publicado no D.O.U. de 12/01/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18649-5249 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.066 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050644/2018-97.

RESOLVE

Art.1º **Nomear WAYNE JOSÉ BATISTA CORDEIRO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Odontotécnica da Faculdade de Odontologia, Área de Conhecimento: Prótese Parcial Fixa, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga nº 234458, decorrente da aposentadoria de **ANTONIO CARLOS PORTO GONÇALVES**, Portaria nº 59.634, publicado no D.O.U. de 25/08/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18650-1978 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.067 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050645/2018-31.

RESOLVE

Art.1º **Nomear ANDREI BONAMIGO** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Engenharia de Produção de Volta Redonda da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, Área de Conhecimento: Gestão da Produção, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 236774, decorrente da aposentadoria de **RONALDO VAINFAS**, Portaria nº 54.155, publicado no D.O.U. de 29/06/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18651-1565 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.069 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050344/2018-16.

RESOLVE

Art.1º **Nomear FABIANA MONTEIRO DE OLIVEIRA** habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto A, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Físico-química do Instituto de Química, Área de Conhecimento: Química Nuclear e Radioquímica, em regime de Dedicção Exclusiva, no código de vaga nº 240794, decorrente da aposentadoria de Carlos Murilo Guedes de Mello, Portaria nº 53.705, publicado no D.O.U. de 27/03/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18652-9434 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.070 de 11 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuição legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, com base na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no D.O.U de 02/05/2007, alterada pela Portaria nº 224 de 23/07/2007, publicada no D.O.U de 24/07/2007, na Portaria do Ministério da Educação nº 1.178 de 05/12/2013, publicada no D.O.U de 06/12/2013, na Portaria Interministerial dos Ministérios da Educação e do Planejamento, Orçamento e Gestão nº 313 de 04/08/2015, publicada no D.O.U de 05/08/2015 e o que consta no processo nº 23069.050652/2018-33.

RESOLVE

Art.1º Nomear **RICARDO RIBAS DE ALMEIDA LEITE** habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 165/2018, publicado no D.O.U. de 11/06/2018, retificado pelos D.O.U. de 13/06/2018 e de 19/06/2018, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 05/2019, publicado no D.O.U. de 04/01/2019, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Auxiliar, nível 1, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Cirurgia Geral e Especializada da Faculdade de Medicina, Área de Conhecimento: Urologia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, no código de vaga nº 235999, decorrente da aposentadoria de **PIETRO ACCETTA**, Portaria nº 59.397, publicado no D.O.U. de 21/07/2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Reitor



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18629-1646 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 63.084 de 12 de fevereiro de 2019.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Lei nº 12.863/13, da Resolução do CEP nº 543/14, Resolução CEP nº 218/05 e da Portaria MEC nº 982/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18753-4902 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROGRESSÃO, LEI 12.772/12 E LEI 12.863/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1135161	23069.022875/18-19 Priscila Keiko Cossual Sakurada	2016 / 2018		ASSISTENTE-A	02	23.06.2018
02	3685008	23069.022421/18-30 Fernanda Ferreira de Abreu	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	01.08.2018
03	2280502	23069.085813/17-29 Iacã Machado Macerata	2016 / 2018		ADJUNTO-A	02	17.02.2018
04	1653595	23069.051148/17-70 Bianca Alcântara da Silva	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	07.05.2018
05	1306356	23069.041720/18-73 Catia Lacerda Sodre	2016 / 2018	C	ADJUNTO	02	16.07.2018
06	2351611	23069.007217/18-99 Andre Luiz de Souza Braga	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	01.08.2018
07	2361780	23069.030682/18-23 Amada Ornela Hyppolito	2016 / 2018	C	ADJUNTO	03	06.06.2018
08	6312322	23069.040221/15-16 Enilce de Oliveira Fonseca Sally	2012 / 2014	C	ADJUNTO	03	01.08.2016
09	1949447	23069.022623/18-81 Jose Antonio Miranda Sepulveda	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	30.05.2018
10	1708332	23069.022573/18-32 Letícia Helena Medeiros Veloso	2013 / 2015	C	ADJUNTO	04	01.08.2016
11	1768782	23069.007768/18-52 Simone dos Santos Barreto	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	06.08.2018
12	1730695	23069.002889/18-16 Tibério Borges Vale	2016 / 2018	C	ADJUNTO	04	28.03.2018
13	1643525	23069.072626/18-66 Emerson Souza Freire	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	02	05.08.2018
14	1280411	23069.030984/18-00 Alexandre Martins Valença	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	14.08.2018
15	1518754	23069.041759/18-91 Carla Ferreira Farias Lancetta	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	19.01.2018
16	1242866	23069.022726/18-41 Edmar Checon de Freitas	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	07.08.2018
17	1546557	23069.011741/18-64 Ernesto Fagundes Galvão	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	15.08.2018
18	1547459	23069.031000/18-08 Flavya Mendes de Almeida	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	03	31.08.2018
19	10847561	23069.041199/18-74 Carla Eponina de Carvalho Pinto	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	17.05.2018
20	1355610	23069.011871/18-05 Christiano de Oliveira Braga	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	04	29.08.2018

PORTARIA N.º 63.085 de 12 de fevereiro de 2019.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18759-369 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI Nº 12.772/12 E LEI Nº 12.863/13)							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Atual (Lei 12.772/12) e Portaria MEC 554/13)			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1821161	23069.009066/18-11 Marcelo Vanderley Miranda Sa Rangel	Doutorado	C	ADJUNTO	1	08.10.2018

PORTARIA N.º 63.086 de 12 de fevereiro de 2019.

Concessão de progressão, promoção e retribuição (EBTT)

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18757-369 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DO MAGISTÉRIO DE ENSINO BÁSICO TÉCNICO E TECNOLÓGICO COM DIREITO A
RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO (LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13)**

Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Retribuição p/Titulação	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Portaria MEC 554/13)		Efeitos Financeiros
				Classe	Nível	
01	1043643	23069.023280/18-72 Maria Carolina de Oliveira Barbosa Gama	DOUTORADO.	DI	01	23.08.2018

PORTARIA N.º 63.087 de 12 de fevereiro de 2019.

Concessão de Aceleração na carreira Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** a progressão, (Aceleração) aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento N.º: 18756-8536 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO, LEI 12.772/12 PORTARIA MEC 554/13 E LEI 12.863/13.						
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Situação Nova (Lei 12.772/12 e Lei 12.863/13)			Efeitos Financeiros.
			Situação Anterior	Reposicionamento	Nível	
01	2243502	23069.006486/18-38 Joanice Santos Conceição	ADJ-A2	C - (ADJUNTO)	01	07.08.2018

PORTARIA N.º 63.088 de 12 de fevereiro de 2019.

Concessão de Progressão / Promoção
Funcional e/ou Retribuição por Titulação de
Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Conceder** Progressão, Promoção funcional e/ou Retribuição por Titulação aos Docentes relacionados no anexo à presente Portaria, nos termos, da Lei nº 12.772/12, Portaria Ministerial nº 554/13, Lei nº 12.863/13, Lei nº 11.344/06, da Resolução do CEP nº 218/05, Decreto Lei 94.664/87, Portaria MEC nº 475/87 e **Decisão CEP nº 731/13**, observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18755-7142 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

RELAÇÃO DE DOCENTES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO A PROMOÇÃO (POR MERITO), LEI 12.772/12 E PORTARIA MEC 554/13							
Ordem	Mat. Siape	Processo/ Nome	Interstício	Situação Nova (Lei . 12772/12) E Portaria MEC 554/13			Efeitos Financeiros
				Classe	Denominação	Nível	
01	1790780	23069.090056/18-96 Roberto Pires Soares Junior	2014 / 2016	C	ADJUNTO	01	25.08.2016
02	1803572	23069.022526/18-99 Mohammad Fanaee	2016 / 2018	D	ASSOCIADO	01	05.10.2018

PORTARIA N.º 63.110 de 12 de fevereiro de 2019.

Homologação de estágio probatório de Docente.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º **Homologar** o Estágio Probatório dos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos da Lei 8.112 de 11 de dezembro de 1990, Emenda Constitucional nº 19/98 e com base no Parecer AGU/MC nº 01/2004 publicado no D.O. de 16 de julho de 2004, a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento reconheceu como sendo de 03 anos o período de Estágio Probatório assim como o período para aquisição de estabilidade, e a Resolução CEP-UFF 219/2005 e **Decisão CEP nº 731/13.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR



Assinado com senha por ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA.
Documento Nº: 18754-3034 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

**RELAÇÃO DE DOCENTE(S) DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À
HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO**

Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Homologação concedida em
01	2243811	23069.011979/2018-90 Andrea Magalhães Magdaleno	11.08.2018
02	2240338	23069.022207/2018-83 Julia Aparecida Soares de Paula	21.07.2018
03	2266118	23069.011977/2018-09 Karina Mochetti de Magalhães	16.11.2018
04	2243492	23069.072526/2018-30 Michele Lemos de Souza	06.08.2018
05	2253734	23069.031114/2018-40 Rafael Braga Petito	02.10.2018

PROGEPE, em 13/02/2019.

No uso competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 668, de 05/07/2018, e tendo em vista pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, **CONCEDO LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO** a:

BRUNO FERREIRA TEIXEIRA, Professor do Magistério Superior do Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR), por três meses, de 18/03 a 17/06/2019, referente ao período aquisitivo de 03/01/2011 a 02/01/2016, com vigência até 02/01/2021, no País. (Proc. 23069.085794/2017-31).

MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas
#####

Publique-se

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES Nº. 61/2019

SEÇÃO: SCAD/DDV/CRL/DAP

Em, 11/02/2019

PROCESSO Nº 23069.024502/2014-41

INTERESSADO: WALDECK CARNEIRO DA SILVA

ASSUNTO: Afastamento para Exercer Mandato Eletivo

DECISÃO: GAR, em 11/02/2019

Com base no Inciso I, do Art. 94, da Lei nº 8.112/90, autorizo o Afastamento para Exercício de Mandato Eletivo de Deputado Estadual, do servidor **WALDECK CARNEIRO DA SILVA**, Professor do Magistério Superior - Associado, matrícula SIAPE nº 310688, sem remuneração, **a partir de 01/02/2019** **FABIO BARBOZA PASSOS. Vice - Reitor.**

Publique-se

BRUNA FARIAS VIEIRA
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####



PLANO DE DADOS ABERTOS



PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

REITOR
ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

VICE-REITOR
FABIO BARBOZA PASSOS

CHEFE DE GABINETE
MÁRIO AUGUSTO RONCONI

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
VERA LUCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
LEONARDO VARGAS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
MARIANA CRISTINA MONTEIRO MILANI

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
ALEXANDRA ANASTACIO MONTEIRO SILVA

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E
INOVAÇÃO**
ANDREA BRITO LATGÉ

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
JAILTON GONÇALVES FRANCISCO

**SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E
ENGENHARIA**
DANIEL DE ALMEIDA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
JOÃO MARCEL FANARA CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO

**SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES
INTERNACIONAIS**
LIVIA MARIA DE FREITAS REIS

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO**
HELICIO DE ALMEIDA ROCHA

CENTRO DE ARTES DA UFF
LEONARDO CARAVANA GUELMAN

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS DA UFF
(PORTARIA Nº 62.288, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018 - RETIFICADA PELA PORTARIA Nº 62.333, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018)

IGOR JOSÉ DE JESUS GARCEZ (PRESIDENTE)
CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO
GLORIA MARIA DE PAULA OLIVEIRA DAMASCENO
HENRIQUE OSWALDO UZÊDA PEREIRA DE SOUZA
JOSÉ MÁRCIO LIMA
JOÃO MARCEL FANARA CORREA
NELSON ALFREDO SALOMÃO NETO

CAPA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

NORMALIZAÇÃO E EDIÇÃO
DÉBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO

LISTA DE QUADROS

Quadro 1	Atores institucionais responsáveis pela política de dados abertos	13
Quadro 2	Descrição de ações e prazos para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos da UFF	14

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	6
1. INTRODUÇÃO	7
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL	9
3. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS	10
3.1. INVENTÁRIO CORPORATIVO DE DADOS	10
3.2. ABERTURA DE DADOS	12
4. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA	13
5. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	13
6. MONITORAMENTO E CONTROLE	13
6.1. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL	14
7. SUSTENTAÇÃO	14
7.1. GOVERNANÇA	15
8. PLANO DE AÇÃO	15
REFERÊNCIAS	18
GLOSSÁRIO	20

APRESENTAÇÃO

Este Plano de Dados Abertos (PDA) contém a estratégia e sequência de ações adotadas pela Universidade Federal Fluminense para atender ao conteúdo do Ofício Circular nº 160/2018/STPC-CGU e disponibilizar, por meio da internet, um conjunto de dados públicos sobre as principais áreas de atuação da instituição, como o ensino, a pesquisa, a extensão e a administração, proporcionando um maior conhecimento para a sociedade sobre os produtos e serviços oferecidos pela UFF.

O PDA se adequa às disposições do Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016 (que institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal), cujo art. 1º, inciso I, objetiva “promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos”. (BRASIL, 2016a).

Além disso, suas ações estão em consonância com o art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), do Decreto nº 6.666, de 27 de novembro de 2008 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE), da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação), da Instrução Normativa da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação nº 4, de 12 de abril de 2012 (que institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos – INDA) e a Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 (que estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da internet no Brasil).

Dessa forma, o PDA da UFF se alinha às demais instituições do Poder Executivo Federal, bem como aos compromissos assumidos pelo Estado brasileiro na *Open Government Partnership (OGP)*.

1. INTRODUÇÃO

A Universidade Federal Fluminense (UFF) é uma autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação (MEC) e foi criada pela Lei nº 3.848, de 18 de dezembro de 1960 com o nome de Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UFERJ). Sua origem se dá a partir da federalização de instituições públicas e privadas sediadas em Niterói. A UFF possui autonomia didático-científica, administrativa, disciplinar, econômica e financeira.

Além da sua sede, na cidade de Niterói/RJ, a UFF atua em outros oito municípios do Estado do Rio de Janeiro: Angra dos Reis (Instituto de Educação de Angra dos Reis), Campos dos Goytacazes (Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional), Macaé (Instituto de Ciências da Sociedade), Nova Friburgo (Instituto de Saúde de Nova Friburgo), Petrópolis (Escola de Engenharia de Petrópolis), Rio das Ostras (Instituto de Ciência e Tecnologia e Instituto de Humanidades e Saúde), Santo Antônio de Pádua (Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior) e Volta Redonda, onde se situam o Instituto de Ciências Humanas de Volta Redonda, a Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica e o Instituto de Ciências Exatas.

Com a adesão ao Programa de Apoio a Plano de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (REUNI), a UFF apresentou um dos maiores projetos de expansão do país, com investimentos vultosos em infraestrutura, equipamentos e mobiliários, bolsas e recursos humanos. Em 2017, a UFF ofereceu um total de 9.417 vagas por intermédio do Sistema de Seleção Unificada (SISU), 4.788 vagas de graduação a distância via Consórcio CEDERJ, totalizando 14.205 vagas. De acordo com o Censo 2017, a UFF foi Universidade Federal que mais ofereceu vagas na graduação presencial e a segunda na graduação a distância. Foi a quarta Universidade Federal mais procurada em quantidade de candidatos no ensino presencial e a segunda no ensino a distância.

Segundo dados do PDI 2018-2022 a UFF é constituída por 42 unidades de ensino (25 institutos, 10 faculdades, 6 escolas, e 1 colégio de aplicação), que incluem 124 departamentos de ensino, 127 cursos de graduação presenciais e 6 cursos de graduação a distância oferecidos em 28 polos da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito do CEDERJ. Na pós-graduação stricto sensu são 81 programas e 120 cursos, dos quais 42 de doutorado, 62 de mestrado acadêmico e 16 mestrados profissionais. A pós-graduação lato sensu apresenta 154 cursos de especialização e 45 programas de residência médica.

Hoje a UFF corresponde a uma população de 3.513 docentes ativos, sendo 80% doutores e 15% mestres; 4.246 servidores técnico-administrativos; 2.462 terceirizados, 43.350 discentes de graduação em que 32.602 cursam a graduação presencial e 10.748 a graduação a distância. Dados da pós-graduação de 2016 mostram que a UFF registrou 7.439 alunos de pós-graduação stricto sensu (2.620 no doutorado, 3.601 no mestrado acadêmico e 1.218 em mestrados profissionais). Na especialização registramos 191 médicos residentes e 14.538 alunos em especialização (presencial e à distância). Além disso, o Colégio Universitário Geraldo Reis (COLUNI) tem 390 alunos. No total, trata-se de uma comunidade universitária de mais de 75 mil pessoas.

Suas atividades universitárias visam à integração entre ensino, pesquisa e extensão, por intermédio do uso eficaz de recursos materiais, humanos, tecnologia e de informação. Nesse sentido, e com o intuito de dar maior transparência às informações produzidas e recebidas no âmbito da instituição, a UFF estabelece o PDA para o biênio 2019-2021. Segundo o art. 2º, inciso V do Decreto 8.777, de 11 de maio de 2016, esse Plano é um documento orientador para as ações de implementação e promoção de abertura de dados de cada órgão ou entidade da administração pública federal, obedecidos os padrões mínimos de qualidade, de forma a facilitar o entendimento e a reutilização das informações.

Sobre os dados abertos, a definição da Open Knowledge International diz que dados são abertos quando qualquer pessoa pode livremente acessá-los, utilizá-los, modificá-los e compartilhá-los para qualquer finalidade, estando sujeito a, no máximo, a exigências que visem a preservar sua proveniência e sua abertura. (BRASIL, 2016b).

Nesse sentido, em consonância com o Decreto nº 8.777/2016, a UFF, por meio da Portaria nº 58.200, de 6 de março de 2017, instituiu a Comissão de Dados Abertos da UFF, responsável pela gestão da transparência e dos dados abertos da universidade.

O Plano de Dados Abertos da UFF tem como objetivo geral estabelecer as ações para a implementação da abertura dos dados sob a responsabilidade da universidade, bem como a sustentabilidade da iniciativa, de forma a garantir o princípio constitucional da publicidade, transparência e eficiência e facilitar o acesso às informações pela sociedade.

São objetivos específicos do PDA/UFF:

- utilizar, como suporte, a primeira iniciativa de transparência da UFF (Sistema de Transparência), que visa promover a transparência organizacional por meio da geração de informações das áreas da universidade;
- ampliar o acesso às informações institucionais;
- definir, em conjunto com o Serviço de Informação ao Cidadão da UFF (SIC-UFF), os grupos de dados relevantes a serem publicados, a partir dos que são mais solicitados pela sociedade;
- definir, junto à Coordenação de Gestão da Informação da Pró-Reitoria de Planejamento da UFF, os grupos de dados pertinentes a publicar.

Dessa maneira, o presente Plano torna-se um grande desafio para a universidade. Convém ressaltar que se trata de um documento de planejamento para a abertura de dados para o biênio estabelecido. Após esse período, o quadro poderá ser alterado, de acordo com as demandas surgidas.

A elaboração deste Plano no segundo semestre de 2018 conta com a participação de diversas áreas da universidade, como as pró-reitorias, superintendências e coordenações.

2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

De acordo com o seu estatuto, a UFF tem por finalidade:

I – manter, desenvolver e aperfeiçoar o ensino nas unidades que a integram, bem como promover outras atividades necessárias à plena realização de seus objetivos;

II – promover a pesquisa filosófica, científica e tecnológica, literária e artística;

III – formar pessoal para o exercício das profissões liberais e técnico-científicas e de magistério, bem como para o desempenho de altas funções na vida pública e privada;

IV – estender à comunidade, sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e os resultados da pesquisa;

V – cooperar com as entidades públicas e privadas na realização de trabalhos de pesquisa e serviços técnico-profissionais, visando ao desenvolvimento fluminense;

VI – estimular os serviços relativos à formação moral e histórica da civilização brasileira, em todos os seus aspectos;

VII – desenvolver o espírito universitário; e

VIII – desenvolver harmonicamente e aperfeiçoar em seus aspectos moral, intelectual e físico a personalidade dos alunos.

Como missão, a UFF promove, de forma integrada, a produção e difusão do conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural e a formação de um cidadão imbuído de valores éticos que, com competência técnica, contribua para o desenvolvimento econômico-social autossustentado do Brasil.

Como visão, a UFF pretende ser reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência dos seus cursos e de sua produção científica e pelo impacto social das suas atividades.

Este Plano se relaciona e está alinhado com os seguintes instrumentos e instâncias de gestão da UFF:

- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2018-2022);
- Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC 2018-2020).

3. DEFINIÇÃO DOS DADOS A SEREM ABERTOS

3.1. INVENTÁRIO CORPORATIVO DE DADOS

Para nortear a seleção de dados a serem abertos, a Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) levantou as principais bases de dados possíveis para abertura de dados. Como as bases envolvem diversas áreas da universidade e cada base possui uma grande variedade de dados, ficou acordado que a definição de quais dados serão sigilosos será realizada a cada etapa de abertura dos dados

Quadro 1 – Bases de Dados da UFF

Nome das bases de dados (principais sistemas)	Descrição	Unidade Responsável	Periodicidade de atualização	Sigiloso
Pergamum	Sistema de gerenciamento de bibliotecas com funções integradas para administração da base bibliográfica das bibliotecas da UFF	SDC	Tempo Real	A definir
SigaDoc	Sistema de gestão documental para UFF.	RET	Tempo Real	A definir
Periodicos	Lista de sites de Periódicos autenticados pelo Portal IDUFF	SDC	não atualizado	A definir
Rad	Sistema do Relatório Anual de Docente, onde são registradas todas as atividades do docente realizadas na UFF, sejam as acadêmicas ou as administrativas, em um determinado ano, através do acesso em https://app.uff.br/rad .	PROPLAN	Anual	A definir
Pibic	O sistema desenvolvido para facilitar o processo de submissão de projetos de pesquisa, a bolsa de Iniciação Científica, e a avaliação destes projetos pela Proppi, de maneira online, com perfis específicos para aluno, professor, executante e coordenador.	PROPPi	Anual	A definir
Monitoria	Sistema de gerência das atividades de monitoria da PROGRAD/DMO	PROGRAD	Tempo Real	A definir
DiplomaPrivado	Sistema que serve para que a UFF consiga gerenciar os processos de registro de diplomas de faculdades isoladas.	DAE	Tempo Real	A definir
Dspace – RIUFF	Repositório digital com funções de armazenamento, gerenciamento, preservação e visibilidade da produção intelectual da UFF.	SDC	Tempo real	A definir
CPD	O CPD é o sistema responsável por controlar o processo seletivo de docentes na UFF.	CPD/PROGEPE	Tempo Real	A definir
Bolsas	Sistema de controle de Bolsas de Apoio	PROAES	Anual	A definir
CPPD	Sistema de Controle de Interstício de Docentes e progressão funcional	PROGEPE		A definir
SIA-CHEFIAS	Sistema de Controle de Chefias Titulares – Acadêmicas e Administrativas	PROGEPE	Mensal	A definir
Sisap	Sistema de Controle Patrimonial dos bens móveis da universidade	SAEN	Tempo Real	A definir
Sispos- Gestão Acadêmica	SISPOS - Sistema Acadêmico da Pós-graduação	PROPPi	Tempo Real	A definir
Sispos-Alunos	Sistema responsável por prover serviços (Declarações online, Periódicos Capes, Carteirinhas UFF, Plano de Estudo, Boletim e etc.) para todos alunos e pesquisadores ativos da Pós-graduação	PROPPi	Tempo Real	A definir
Sispos-Candidatura	Sistema responsável por gerenciar todo processo de inscrição online em cursos de pós-graduação lato e stricto sensu bem toda gestão da candidatura pela Proppi e Coordenação.	PROPPi	Tempo Real	A definir
SisPPGE	Sistema de Gestão Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Empreendedorismo	PROPPi		A definir
SISPRO	Sistema de Controle de Contratos UFF – FEC	GAR	Tempo Real	A definir
SISPTA	Sistema de Informações da CPTA – Gestão de Competências e solicitação de força de trabalho	PROGEPE	Tempo Real	A definir
SRI	Sistemas de Relacionamento Internacional - Gestão de Mobilidade Internacional In (Estrangeiro na UFF) e Out (Aluno UFF no exterior), Gestão de Convênios Internacionais, Gestão de Programa de Universalização de Línguas Estrangeiras.	SRI		A definir
Compras	Sistema de Compras de materiais	PROPLAN	Tempo Real	A definir
IDUFF	Acadêmico Graduação - CAEG (Ferramentas para gerenciamento de currículos, disciplinas e cursos), Inscrição Online, Declarações, Diploma, DAE (gerenciamento de alunos).	PROGRAD	Semestral	A definir
Administração Acadêmica	Sistema de controle de Administração Acadêmica	PROGRAD	Tempo Real	A definir
Inscrição	Sistema da inscrição para coordenação (Presencial, Ajuste)	PROGRAD	Semestral	A definir
Quadro de Horários	Sistema de controle de turmas de disciplinas da graduação e alocação de docentes	PROGRAD	Semestral	A definir
ENADE	Sistema de suporte para inscrição dos alunos no ENADE	PROGRAD	Anual	A definir
Lançamento de Notas	Sistema para registro de notas no Histórico Escolar do aluno	PROGRAD	Semestral	A definir
SACI	A Carteirainha UFF visa modernizar a gestão da Universidade Federal Fluminense; agregar novos serviços para a comunidade acadêmica e trazer mais facilidades e segurança para o dia-a-dia de todos, proporcionando integração com o RIOCARD.	PROAES	Semestral	A definir

SAI	Sistema criado para conhecer a opinião dos discentes, docentes, e técnicos-administrativos sobre os cursos de graduação, do trabalho realizado nas disciplinas, e da infraestrutura disponível ao funcionamento dos mesmos.	PROPLAN	Semestral	A definir
SCAB	Sistema de Controle de Biblioteca	SDC	Tempo Real	A definir
SGCA	Sistema de Gerenciamento de Controle de Acesso	SDC	Tempo Real	A definir
Sistema de Processos	Sistema de Controle de Processos Administrativos	SDC	Tempo Real	A definir
Avaliação de Desempenho	Sistema de Avaliação de Desempenho	PROGEPE	Mensal	A definir
Calculo_Horas	Sistema de Cálculo de Horas de Adicional e Extra	PROGEPE	Mensal	A definir
Capacitação	Sistema de Capacitação	PROGEPE	Mensal	A definir
Contra_Cheques	Emissão de Contra-Cheques	PROGEPE	Mensal	A definir
Ex_Servidores	Cadastramento de EX-SERVIDORES	PROGEPE	Mensal	A definir
Ficha_Financeira	Sistema de Cadastramento de Ficha Financeira	PROGEPE	Mensal	A definir
Cadastro de pessoas/ Fita Espelho UFF - Produção	Atualização do BD de pessoal Produção	PROGEPE	Mensal	A definir
Frequencia	Sistema de Frequencia	PROGEPE	Mensal	A definir
Incentivo_Qualificacao	Sistema de Incentivo a Qualificação	PROGEPE	Mensal	A definir
Pericia_Médica	Sistema de Perícia Médica	PROGEPE	Mensal	A definir
Consulta Contra-Cheques	Emissão de Contracheque	PROGEPE	Mensal	A definir
SEI	Sistema de gestão eletrônica de documentos e processos.	SDC	Tempo Real	A definir
SIORG	Sistema de organograma da UFF	PROPLAN	Tempo Real	A definir

3.2. ABERTURA DE DADOS

A UFF já possui um Portal de Dados Abertos (dados.uff.br). No portal estão disponíveis os dados que foram selecionados pela Comissão de Dados Abertos da UFF como iniciais para a publicação do PDA, pois a instituição entendeu que são dados relevantes para a sociedade e de fácil disponibilização das bases:

- Turmas de Graduação;
- Disciplinas de Graduação;
- Cursos de Graduação;
- Concursos de docentes;
- Cursos de Pós-Graduação;
- Técnico-Administrativos;
- Docentes.

Com base na análise das bases levantadas no item 3.1, solicitações ao SIC, solicitações de auditorias e dados solicitados à Superintendência de Comunicação Social, elencamos os seguintes dados a serem abertos no período que abrange este plano:

- Dados disponíveis no site da UFF (editais, dirigentes, telefones, eventos, websites, setores, informações de estágio, entidades estudantis, atas, revistas científicas);
- Dados do organograma no Portal de Dados Abertos da UFF;
- Dados de produção científica;
- Dados de bolsas (PIBIC e Monitoria);
- Dados sobre concursos de técnico-administrativos;
- Dados sobre funcionários terceirizados.

4. ESTRATÉGIAS PARA ABERTURA

Acreditamos que uma estratégia eficiente a ser adotada deve envolver, em um primeiro momento, o desenvolvimento de rotinas para a publicação dos dados escolhidos. A partir de então, deve-se planejar e programar as ações necessárias à publicação dos dados no Portal Brasileiro de Dados Abertos. Para a abertura, serão observados os seguintes passos:

- I. Levantamento do conjunto de dados candidatos à abertura;
- II. Priorização e seleção dos dados a serem abertos com estabelecimento de um cronograma de ações;
- III. Definição de responsáveis, na UFF, pelo preparo, inserção e atualização dos dados selecionados para serem abertos, bem como consolidação da matriz de responsabilidades e governança;
- IV. Definição de metodologias de abertura de dados a serem seguidas pelos diversos setores da UFF;
- V. Definição de infraestrutura e da arquitetura tecnológica para abertura dos dados dos diversos sistemas;
- VI. Publicação das bases de dados.

5. CATALOGAÇÃO NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS

A equipe da Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) elaborou o Portal de Dados Abertos da UFF (dados.uff.br) utilizando o *Comprehensive Knowledge Archive Network* (CKAN). O portal possui sete conjuntos de dados catalogados e, no início do ano de 2019, será integrado ao Portal Brasileiro de Dados Abertos.

6. MONITORAMENTO E CONTROLE

O Comitê de Gestão da Informação da UFF será o responsável pelo monitoramento das atividades previstas no PDA. Por sua vez, a Comissão de Dados Abertos da UFF, terá as seguintes atribuições:

- verificar, com os devidos responsáveis, se os metadados estão nos padrões adequados, para efeitos de publicação;
- contatar o responsável pelos dados, caso sejam verificadas inconsistências;
- identificar e elaborar propostas para possíveis melhorias na qualidade dos dados disponibilizados;
- detectar a necessidade de publicação de novos conjuntos de dados para abertura;
- gerenciar o Portal de Dados Abertos da instituição.

6.1. COMUNICAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Esta etapa envolve a definição dos responsáveis de cada área de atuação da UFF que irá publicar dados para a sociedade, sendo também responsáveis pela comunicação na instituição dos novos dados a abrir. Entendemos como importante a comunicação organizacional entre os diversos setores da UFF, com a análise, consultoria e validação do melhor modelo pela Superintendência de Comunicação Social (SCS), instância principal de comunicação em nossa instituição.

No que tange à participação social no processo de criação do Plano de Dados Abertos, abriu-se um canal no site da instituição, estimulando sugestões da comunidade interna e externa acerca dos conjuntos de dados a serem abertos pela universidade. A enquete esteve aberta entre os meses de setembro e dezembro de 2018 no site e permanece disponível no Portal de Dados Abertos da UFF (dados.uff.br).

7. SUSTENTAÇÃO

A Comissão de Dados Abertos da UFF será a responsável pela gestão dos metadados catalogados no Portal Brasileiro de Dados Abertos, com poder de decisão para a definição do que deve ser publicado,

mediante validação do Comitê de Governança da UFF. A Comissão poderá ter colaboradores das áreas de atuação, de modo a contribuir com informações relevantes para o trabalho.

7.1. GOVERNANÇA

Além dos membros da Comissão de Dados Abertos da UFF, outros atores institucionais são responsáveis indiretamente pela efetividade da política de abertura de dados. O quadro 1 indica tais atores.

Quadro 2 – Atores e responsáveis pelos Dados Abertos

ATOR	RESPONSABILIDADE
Coordenação do Serviço de Informação ao Cidadão	Recomendação da publicação de novos conjuntos de dados com base nos pedidos de acesso à informação oriundos dos cidadãos.
Gabinete, Pró-Reitorias, Superintendências e Unidades Universitárias	Escolha de conjuntos de dados relativos às suas atividades para publicação. Inclusão, atualização e manutenção dos dados não gerados de forma automatizada. Verificação de acurácia e da qualidade dos dados publicados.
Superintendência de Tecnologia da Informação	Estudo das tecnologias e-PING, INDA, INDE e OGP. Hospedagem do Portal da Transparência da UFF. Desenvolvimento de rotinas para extração de dados dos sistemas corporativos da UFF para publicação no Portal de Dados Abertos.

Quadro 1 – Atores institucionais responsáveis pela política de dados abertos

8. PLANO DE AÇÃO

O Plano de Ação apresenta detalhadamente as atividades (Quadro 2), bem como os prazos para implementação e sustentação do Portal de Dados Abertos da UFF. Os prazos definidos neste Plano estão de acordo com o Decreto 8.777/2016 e foram acordados com as áreas envolvidas no processo.

Quadro 3 – Descrição de ações e prazos para implantação e sustentação do Portal de Dados Abertos da UFF

AÇÃO	ATIVIDADES	PRAZO	RESPONSÁVEIS
Estabelecer a governança da Política de Dados Abertos	Elaboração/Publicação do Plano de Dados Abertos UFF	Jan/2019	Comissão de Dados Abertos, SIC e PROPLAN
Integrar o catálogo dos dados do Portal de Dados Abertos da UFF ao Portal Brasileiro de Dados Abertos	1 - Informar o responsável ao MP 2- Solicitar catalogação	Fev/2019	Comissão de Dados Abertos
Publicação de dados no portal de dados abertos de dados atualmente disponíveis no site da UFF (editais, dirigentes, telefones, eventos, websites, setores, informações de estágio, entidades estudantis, atas, revistas científicas)	1- Validar os dados a serem abertos 2- Elaborar consultas à base de dados do site 3- Disponibilizar os dados no CKAN	Mar/2019	STI
Publicação de dados do organograma no Portal de Dados Abertos da UFF	1 – Validar os dados a serem abertos 2 - Elaborar consultas/webservices para dados de Organograma 3 – Disponibilizar dados no CKAN	Jun/2019	Comissão de Dados Abertos e STI
Publicação de dados de produção científica no Portal de Dados Abertos da UFF	1 – Validar os dados a serem abertos 2 - Elaborar consultas/webservices para dados de Produção Científica 3 – Disponibilizar dados no CKAN	Ago/2019	Comissão de Dados Abertos e STI
Publicação de dados de bolsas (PIBIC e Monitoria) no Portal de Dados Abertos da UFF	1 – Validar os dados a serem abertos 2 - Elaborar consultas/webservices para dados de Bolsas 3 – Disponibilizar dados no CKAN	Out/2019	Comissão de Dados Abertos e STI
Comunicação sobre novos produtos publicados	Proporcionar comunicação organizacional interna (sites, e-mails, e redes sociais)	Dez/2019	SCS

	sobre novos produtos		
Publicação de dados sobre concursos de técnico-administrativos no Portal de Dados Abertos da UFF	1 – Avaliar junto a COSEAC a viabilidade técnica 2 – Validar os dados a serem abertos 3 - Elaborar consultas/webservices para dados de concursos de técnicos-administrativos 4 – Disponibilizar dados no CKAN	Abr/2020	Comissão de Dados Abertos e STI
Publicação de dados sobre funcionários terceirizados	1 – Validar os dados a serem abertos 2 - Elaborar consultas/webservices para dados de funcionários terceirizados 3 – Disponibilizar dados no CKAN	Ago/2020	Comissão de Dados Abertos e STI
Contatos com as áreas de negócios da UFF para identificação de novos conjuntos de dados abertos	Escolha de dados das áreas de negócios da UFF	Set/2020	Comissão de Dados Abertos, Áreas Responsáveis e STI
Atualização do PDA Revisão do conjunto de dados abertos com base no processo automatizado	Promover a atualização do PDA com base nas lições aprendidas da execução do plano no período anterior.	Out a Dez/2020	Comissão de Dados Abertos, Áreas Responsáveis e STI

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 4 maio 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm. Acesso em: 9 jun. 2017.

_____. Decreto n.º 6.666, de 27 de novembro de 2008. Institui no âmbito do Poder Executivo Federal, a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais – INDE, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 27 nov. 2008. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6666.htm . Acesso em: 9 jun. 2017.

_____. Decreto n.º 8.777, de 11 de maio de 2016. Institui a Política de Dados Abertos do Poder Executivo Federal. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 11 maio 2016a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/decreto/D8777.htm . Acesso em: 16 maio 2017.

_____. Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112527.htm . Acesso em: 9 jun. 2017.

_____. Lei n.º 12.965, de 23 de abril de 2014. Estabelece princípios, garantias, direitos e deveres para o uso da Internet no Brasil. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 23 abr. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/112965.htm . Acesso em: 9 jun. 2017.

_____. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Instrução Normativa SLTI/MP n.º 4, de 12 de abril de 2012. Institui a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA). **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 13 abr. 2012. Disponível em: <http://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&pagina=67&data=13/04/2012> . Acesso em: 9 jun. 2017.

_____. **Portal Brasileiro de Dados Abertos**. 2016b. Disponível em: <http://dados.gov.br/paginas/dados-abertos>. Acesso em: 16 mai. 2017.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. Portaria n.º 58.200, de 6 de março de 2017. Instaura a Comissão de Dados Abertos da UFF. **Boletim de Serviço**, n.º 41, 9 mar. 2017, Seção II, p. 44.

_____. Portaria n.º 58.762, de 8 de maio de 2017. Aprova a atualização do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) que objetiva orientar as ações institucionais na área de TIC, no período de 2016-2017, para atender melhor às necessidades da UFF, tendo sido elaborado pelo Comitê de Tecnologia da Informação (COTI), reformulado pela Portaria n.º 44.709, de 23/05/2011. **Boletim de Serviço**, n.º 80, 10 maio 2017, Seção II, p. 9

GLOSSÁRIO

CKAN: sigla para *Comprehensive Knowledge Archive Network*, uma ferramenta livre para criação de repositórios de dados abertos, mantida pela *Open Knowledge Foundation*, uma rede colaborativa sem fins lucrativos promotora do conhecimento livre.

Dado: sequência de símbolos ou valores, representados em qualquer meio, produzidos como resultado de um processo natural ou artificial.

Dado público: qualquer dado gerado ou sob a guarda governamental que não tenha o seu acesso restrito por legislação específica.

Dados abertos: dados acessíveis ao público, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte.

e-PING: Padrões de Interoperabilidade do Governo Eletrônico, que definem um conjunto mínimo de premissas, políticas e especificações técnicas que regulamentam a utilização da Tecnologia de Informação e Comunicação (TIC) na interoperabilidade de serviços de Governo Eletrônico, estabelecendo as condições de interação com os demais poderes e esferas de governo e com a sociedade em geral.

Formato aberto: formato de arquivo não proprietário, cuja especificação esteja documentada publicamente e seja de livre conhecimento e implementação, livre de patentes ou qualquer outra restrição legal quanto à sua utilização.

INDA: a Infraestrutura Nacional de Dados Abertos é um conjunto de padrões, tecnologias, procedimentos e mecanismos de controle necessários para atender às condições de disseminação e compartilhamento de dados e informações públicas no modelo de dados abertos, em conformidade com o disposto na e-PING.

INDE: a Infraestrutura Nacional de Dados Espaciais é o conjunto integrado de tecnologias, políticas, mecanismos e procedimentos de coordenação e monitoramento, padrões e acordos, necessário para facilitar e ordenar a geração, o armazenamento, o acesso, o compartilhamento, a disseminação e o uso dos dados geoespaciais de origem federal, estadual, distrital e municipal.

Informação: elemento referencial, noção, ideia ou mensagem contida em um documento.

Metadado: dado estruturado que descreve e permite encontrar, gerenciar, compreender e/ou preservar documentos ao longo do tempo.